



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1381, de 01 de fevereiro de 2013.

O Prefeito do Município de Rio Claro-RJ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto nº. 946, de 20 de julho de 2011, que instituiu a COPAC – COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE CONSULTA PRÉVIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Decreto nº. 1164, de 09 de abril de 2012, ficando a composição da **COPAC – COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE CONSULTA PRÉVIA**, da seguinte forma:

Secretário: Jorge Augusto de Moraes – matrícula 32/279

I – Dois Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Tamiris Oliveira dos Santos - matrícula: 21/248 -
Suplente: Mauro Costa – matrícula 21/156

Titular: Geraldo Antônio de Lima – matrícula 20/040
Suplente: Vanessa Maria Correa Alves – matrícula 21/342

II – Um Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Titular: Mário Vidigal Barbosa Júnior – matrícula 20/332
Suplente: Maria de Lourdes Cardoso Braga – matrícula 20/676

III – Um Representante da Secretaria Municipal de Saúde (Coordenadoria de Fiscalização Sanitária)

Titular: Marcelo do Nascimento Costa – matrícula 20/956
Suplente: Marco Antônio de Moura Santana da Silva – matrícula 20/901

IV – Um Representante da Procuradoria-Geral do Município
Titular: Vinícius Calmon Barbosa – matrícula 20/803
Suplente: Ana Claudia Adriano Machado – matrícula 21/154

V- Um Representante da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Titular: Marco Antônio Panaino Pinella – matrícula 20/639

Suplente: Alexandre Nogueira de Oliveira – matrícula 21/180

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Rio Claro, 01 de fevereiro de 2013.



RAUL MACHADO
PREFEITO